

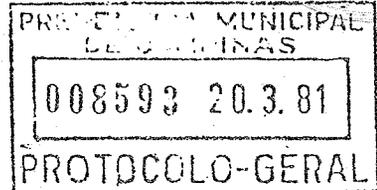
Campinas, 14 de Fevereiro de 1981.

V. EXC^{ta}

Dr. FRANCISCO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS.

S. O. S. P.



COAR.

Por ser verdade que uma grande parte da população de Campinas vieram principalmente do Sul de Minas Gerais e aqui vivem trabalhando e contribuindo para o desenvolvimento desta Cidade em todos os sentidos.

Este é o motivo que achamos justo prestar uma homenagem a eles com os nomes de suas Cidades, de onde vieram, nas ruas de nosso bairro. (Jardim Santa Lúcia)

Caso isto seja possível, eu, Simão Silveira Alves natural de Juréia, Sul de Minas, agradeço em nome de todos.

Simão S. ALVES
Simão Silveira Alves

Nomes das Cidades com grande numero de pessoas vivendo em Campinas:

1 - Av. Sul de Minas.	19 - Rua Cabo Verde	Rua Machado
2 - Rua Guaxupé	Rua Conceição Aparecida	Rua Muzambinho
3 - Rua Guaranésia	Rua Carmo do Rio Claro	Rua Nova Regênc
4 - Rua Juruáia	Rua Furnas	Rua Passos
5 - Rua Juréia	Rua Elbi Mendes	Rua Paraguaçu
6 - Rua Arceburgo	Rua Rama	Rua Sao Sebastiao Farais
7 - Rua Arendó	* Rua Ilícinia	Rua Sao Pedro da Uniao
8 - Rua Alfenas	20 - Rua Monte Belo	Rua Tres Fontas
9 - Rua Alterosa	Rua Monte Siao	* Rua Tres Coraçoes
10 - Rua Bom Jesus da Penha	Rua Montes Claros	* Rua Foscos de Caldas
11 - Rua Botelhos	3 - Rua Monte Santo	Rua Caldas, etc....



DECRETO N.º. 7353 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios);

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA ALFENAS a Rua 10 do Jardim Santa Lúcia - 1ª. parte, com início na estrada de Santa Lúcia e término na Rua José Dobner;

II - RUA GUARANÉSIA a Rua 18 do Jardim Santa Lúcia - 1ª. parte, com início na Rua Domingos Marciano e término na Rua Augusto de Moraes Carvalho;

III - Rua ILICÍNIA a Rua 19 do Jardim Santa Lúcia - 1ª. parte, com início na Rua 17 e término na Rua O Constitucional;

IV - RUA CABO VERDE a Rua 29 do Jardim Santa Lúcia - 1ª. parte, com início e término na divisa do loteamento;

V - RUA JURÉIA a Rua 30 do Jardim Santa Lúcia - 1ª. parte, com início na Rua José Lourenço de Sá e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - RUA TRES CORAÇÕES a Rua 31 do Jardim Santa Lúcia - 1ª. - parte, com início na Rua José Lourenço de Sá e término na Rua 30 do mesmo loteamento;

VII - RUA POÇOS DE CALDAS a Rua 33 do Jardim Santa Lúcia - 1ª. parte, com início na Rua 29 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de Setembro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 8593, de 20 de março de 1981, em nome de Simão Silveira Alves, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de Setembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA GUARANÉSIA

(Decreto nº 7353 de 09-09-1982)



GUARANÉSIA, geog. - Cidade e município do Estado de Minas Gerais, Brasil. Cidade 4.552 habitantes e município 14.542 habitantes, 2 distritos (01-07-1950). Situa-se na parte meridional do Estado, nos limites do Estado de São Paulo. Café, cereais, fumo e cana-de-açúcar.

(Extraído da página 251, Volume 10, da Enciclopédia Brasileira Mérito, da Editôra Mérito S/A., edição de 1959)